



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de Outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.263, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Introduz alterações ao Decreto nº 14.535/12 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte dos imóveis de propriedade de LTR Construções e Empreendimentos Ltda., localizados no acesso para a Estrada Municipal PIR 316, Bairro Vila Sônia, neste Município, destinadas à implantação de sistema viário e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A descrição da área constante da matrícula nº 74.947 do 1º C.R.I, de que trata o art. 1º do Decreto nº 14.535, de 23 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel à ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Local: Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro (Futuro prolongamento da Rua Corcovado)

Bairro: Vila Sônia Matrícula: 74.947 – 1º C.R.I.

Áreas: À desapropriar 1.751,61 m² Remanescente 84.830,99 m² Total 86.582,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Decreto - Área de 1.751,61 m².

O imóvel inicia junto ao marco 3, localizado junto a cerca de divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 74.905 segue até o vértice 4 no azimute 228°06'29", em uma distância de 119,15 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice C no azimute 282°29'17", em uma distância de 14,30 m, confrontando com imóvel de matrícula 44.021, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice B no azimute 23°13'17", em uma distância de 5,67 m, defletindo à direita segue até o vértice A no azimute 48°06'30", em uma distância de 125,30 m, confrontando com área remanescente finalmente do vértice A, defletindo à direita segue até o vértice 3, (início da descrição), no azimute de 149°53'29", na extensão de 14,30 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905 (divisa seca), fechando assim uma área de 1.751,61 m².

Remanescente – Área = 84.830,99 m²

O imóvel inicia junto ao marco C, localizado junto a cerca de divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 44.021, segue até o vértice 5 no azimute 282°29'17", em uma distância de 167,02 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 6 no azimute 251°35'19", em uma distância de 15,30 m, defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 257°05'04", em uma distância de 15,15 m, defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute 283°51'34", em uma distância de 29,80 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 9 no azimute 277°00'16", em uma distância de 36,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute 287°34'55", em uma distância de 5,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute 324°28'11", em uma distância de 10,84 m, confrontando do marco C ao marco 11, com imóvel de matrícula 44.021, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute 20°55'45", em uma distância de 27,44 m, defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimute 27°49'16", em uma distância de 20,89 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute 3°24'34", em uma distância de 33,29 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute 341°16'41", em uma distância de 29,40 m, defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 11°48'36", em uma distância de 5,14 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimute 358°41'52", em uma distância de 21,33 m, defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimute 25°49'23", em uma distância de 30,25 m, defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute 70°05'44", em uma distância de 29,87 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 20 no azimute 326°23'17", em uma distância de 9,09 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimute 280°01'04", em uma distância de 10,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute 0°33'18", em uma distância de 6,81 m, confrontando do marco 11 ao marco 22, com imóvel de matrícula 74.478, por divisa com Ribeirão do Lageado; defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimute 90°47'24", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute 98°34'28", em uma distância de 15,61 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 25 no azimute 7°12'34", em uma distância de 16,93 m, defletindo à direita segue até o vértice 26 no azimute 29°07'33", em uma distância de 14,73 m, defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute 86°39'14", em uma distância de 28,62 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 28 no azimute 34°16'16", em uma distância de 18,92 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 29 no azimute 359°32'25", em uma distância de 16,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute 35°51'54", em uma distância de 9,00 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute 342°00'25", em uma distância de 28,66 m, defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute 15°01'44", em uma distância de 9,88 m, defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute 59°59'54", em uma distância de 15,98 m, defletindo à esquerda

segue até o vértice 34 no azimute 44°26'39", em uma distância de 32,28 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 35 no azimute 24°31'12", em uma distância de 39,74 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 36 no azimute 340°16'46", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 37 no azimute 356°11'56", em uma distância de 19,22 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 38 no azimute 308°12'11", em uma distância de 10,99 m, defletindo à direita segue até o vértice 1 no azimute 73°15'35", em uma distância de 9,20 m, confrontando do marco 22 ao marco 1 com imóvel de matrícula 74.906, por divisa com Ribeirão do Lageado, defletindo à direita segue até o vértice 2 no azimute 150°38'35", em uma distância de 365,90 m, confrontando com imóvel de matrícula 15.936, (divisa seca), defletindo à esquerda segue até o vértice A no azimute 149°53'29", em uma distância de 46,41 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice B no azimute 228°06'30", em uma distância de 125,30 m, finalmente do vértice B, defletindo à esquerda segue até o vértice C, (início da descrição), no azimute de 203°13'17", na extensão de 5,67 m, confrontando do marco A ao marco C com a área a ser desapropriada, (divisa seca), fechando assim uma área de 84.830,99 m²." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel à ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Local: Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro (Futuro prolongamento da Rua Corcovado)

Bairro: Vila Sônia Matrícula: 74.947 – 1º C.R.I.

Áreas: À desapropriar 1.751,61 m² Remanescente 84.830,99 m² Total 86.582,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

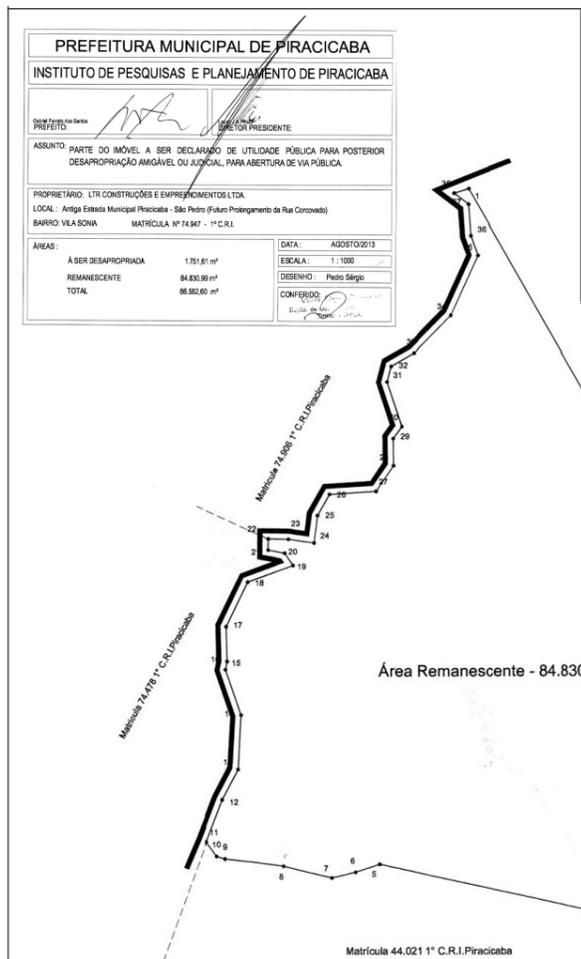
Decreto - Área de 1.751,61 m². O imóvel inicia junto ao marco 3, localizado junto a cerca de divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 74.905 segue até o vértice 4 no azimute 228°06'29", em uma distância de 119,15 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice C no azimute 282°29'17", em uma distância de 14,30 m, confrontando com imóvel de matrícula 44.021, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice B no azimute 23°13'17", em uma distância de 5,67 m, defletindo à direita segue até o vértice A no azimute 48°06'30", em uma distância de 125,30 m, confrontando com área remanescente finalmente do vértice A, defletindo à direita segue até o vértice 3, (início da descrição), no azimute de 149°53'29", na extensão de 14,30 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905 (divisa seca), fechando assim uma área de 1.751,61 m².

Remanescente – Área = 84.830,99 m²

O imóvel inicia junto ao marco C, localizado junto a cerca de divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 44.021, segue até o vértice 5 no azimute 282°29'17", em uma distância de 167,02 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 6 no azimute 251°35'19", em uma distância de 15,30 m, defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 257°05'04", em uma distância de 15,15 m, defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute 283°51'34", em uma distância de 29,80 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 9 no azimute 277°00'16", em uma distância de 36,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute 287°34'55", em uma distância de 5,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute 324°28'11", em uma distância de 10,84 m, confrontando do marco C ao marco 11, com imóvel de matrícula 44.021, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute 20°55'45", em uma distância de 27,44 m, defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimute 27°49'16", em uma distância de 20,89 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute 3°24'34", em uma distância de 33,29 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute 341°16'41", em uma distância de 29,40 m, defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 11°48'36", em uma distância de 5,14 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimute 358°41'52", em uma distância de 21,33 m, defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimute 25°49'23", em uma distância de 30,25 m, defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute 70°05'44", em uma distância de 29,87 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 20 no azimute 326°23'17", em uma distância de 9,09 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimute 280°01'04", em uma distância de 10,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute 0°33'18", em uma distância de 6,81 m, confrontando do marco 11 ao marco 22, com imóvel de matrícula 74.478, por divisa com Ribeirão do Lageado; defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimute 90°47'24", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute 98°34'28", em uma distância de 15,61 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 25 no azimute 7°12'34", em uma distância de 16,93 m, defletindo à direita segue até o vértice 26 no azimute 29°07'33", em uma distância de 14,73 m, defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute 86°39'14", em uma distância de 28,62 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 28 no azimute 34°16'16", em uma distância de 18,92 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 29 no azimute 359°32'25", em uma distância de 16,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute 35°51'54", em uma distância de 9,00 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute 342°00'25", em uma distância de 28,66 m, defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute 15°01'44", em uma distância de 9,88 m, defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute 59°59'54", em uma distância de 15,98 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 34 no azimute 44°26'39", em uma distância de 39,74 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 35 no azimute 24°31'12", em uma distância de 39,74 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 36 no azimute 340°16'46", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 37 no azimute 356°11'56", em uma distância de 19,22 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 38 no azimute 308°12'11", em uma distância de 10,99 m, defletindo à direita segue até o vértice 1 no azimute 73°15'35", em uma distância de 9,20 m, confrontando do marco 22 ao marco 1 com imóvel de matrícula 74.906, por divisa com Ribeirão do Lageado, defletindo à direita segue até o vértice 2 no azimute 150°38'35", em uma distância de 365,90 m, confrontando com imóvel de matrícula 15.936, (divisa seca), defletindo à esquerda segue até o vértice A no azimute 149°53'29", em uma distância de 46,41 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice B no azimute 228°06'30", em uma distância de 125,30 m, finalmente do vértice B, defletindo à esquerda segue até o vértice C, (início da descrição), no azimute de 203°13'17", na extensão de 5,67 m, confrontando do marco A ao marco C com a área a ser desapropriada, (divisa seca), fechando assim uma área de 84.830,99 m²." (NR)

Piracicaba, 28 de agosto de 2013

Pedro Sergio Piacentini
Dir. de Uso e Ocupação do Solo



Matrícula : 15.936 1º C.R.I.P.

Ord.	Ponto	Azimute	Distância	Área
3	A	228°06'29"	119,15 m	119,15
4	B	282°29'17"	14,30 m	14,30
5	C	23°13'17"	5,67 m	5,67
6	A	48°06'30"	125,30 m	125,30
7	A	149°53'29"	14,30 m	14,30

Área: 1.751,61 m² - 0,1752 ha - 0,0724 Alqs.

Ord.	Ponto	Azimute	Distância	Área
5	5	282°29'17"	167,02 m	167,02
6	6	251°35'19"	15,30 m	15,30
7	7	257°05'04"	15,15 m	15,15
8	8	283°51'34"	29,80 m	29,80
9	9	277°00'16"	36,32 m	36,32
10	10	287°34'55"	5,32 m	5,32
11	11	324°28'11"	10,84 m	10,84
12	12	20°55'45"	27,44 m	27,44
13	13	27°49'16"	20,89 m	20,89
14	14	3°24'34"	33,29 m	33,29
15	15	341°16'41"	29,40 m	29,40
16	16	11°48'36"	5,14 m	5,14
17	17	358°41'52"	21,33 m	21,33
18	18	25°49'23"	30,25 m	30,25
19	19	70°05'44"	29,87 m	29,87
20	20	326°23'17"	9,09 m	9,09
21	21	280°01'04"	10,59 m	10,59
22	22	0°33'18"	6,81 m	6,81
23	23	90°47'24"	12,63 m	12,63
24	24	98°34'28"	15,61 m	15,61
25	25	7°12'34"	16,93 m	16,93
26	26	29°07'33"	14,73 m	14,73
27	27	86°39'14"	28,62 m	28,62
28	28	34°16'16"	18,92 m	18,92
29	29	359°32'25"	16,59 m	16,59
30	30	35°51'54"	9,00 m	9,00
31	31	342°00'25"	28,66 m	28,66
32	32	15°01'44"	9,88 m	9,88
33	33	59°59'54"	15,98 m	15,98
34	34	44°26'39"	39,74 m	39,74
35	35	24°31'12"	39,74 m	39,74
36	36	340°16'46"	12,63 m	12,63
37	37	356°11'56"	19,22 m	19,22
38	38	308°12'11"	10,99 m	10,99
39	39	73°15'35"	9,20 m	9,20
40	40	150°38'35"	365,90 m	365,90
1	1	149°53'29"	46,41 m	46,41
2	2	228°06'30"	125,30 m	125,30
3	3	203°13'17"	5,67 m	5,67

Área: 84.830,99 m²
8,4831 ha
3,5054 Alqs

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 131/2013

Objeto: aquisição de uniformes.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTES
Confecções Debrun Tietê Ltda Me	01 a 03.
Piracicaba, 30 de setembro de 2013.	

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
4º	Loriley da Rosa Komatsu

Piracicaba, 18 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, NOTIFICA QUE, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome:
83º	Eliane Cristina Correa

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 149/2013

Objeto: aquisição de mobiliário sob medida.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTES
Juliano Oliveira Martins	01.
Piracicaba, 01 de outubro de 2013.	

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, notifica que, tendo em vista a convocação do(a) candidato(a), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dias 22 de agosto de 2013 as 14:00, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) **DESISTENTE** da referida vaga.

Edital nº 08/2011	Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
488º	Mariana Pacheco Camargo

Piracicaba 20 de setembro de 2013

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
486º	Silvana Aparecida Honório da Silva
489º	Gisele Vieira Correa

Piracicaba, 20 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 13/2013.
Objeto prestação de serviços para sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas), em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/11/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/11/2013 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência nº 14/2013.
Objeto execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município. Entrega das Propostas: 05/11/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/11/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013
Aquisição de Baby Balance, tatame e colchões

A Pregoeira comunica que, após análise da Unidade Requisitante (fl. 227), delibera por desclassificar a empresa WARDER MAROUN SLEIMAN no lote 02, item 06 (amostra não atendeu as exigências do edital: courvin com 7,4 micras; solda muito frágil, fios não soldados eletronicamente; costura aparente, prejudicando o acabamento). Diante do exposto, fica marcada a sessão pública para abertura dos envelopes 02 – habilitação das próximas colocadas para o dia 08/10/2013, às 9h. Publique-se.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2013
Objeto: locação de caminhões. **Início da Sessão Pública:** 15/10/2013 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2013
Objeto: locação de stands a serem utilizadas na realização da VII Festa do Sorvete. **Início da Sessão Pública:** 16/10/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 05/2012, no emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Item II Dos Requisitos, 1 "Os requisitos são essenciais para provimento do cargo/emprego...., No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga".

Classificação	Nome
7º	André Otero Silva
9º	Bruno Chabregas Lealini

Piracicaba, 20 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
25º	Priscila Paloma Generoso

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
133º	Giovana de Moura Butinhão

Piracicaba, 27 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
82º	Liane Teresinha Rocha Duarte Bosquilia

Piracicaba, 27 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
470º	Soraia Aparecida Zanetti Bueno Bosco
472º	Laudiceia Pereira Dona

Piracicaba, 20 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 23 de maio de 2013:

Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
39º	Roberta de Almeida Monteiro Mondoni
77º	Michelle Ferreguette Fernandes da Silva
20ºRN	Edina Maria dos Santos de Paula

Piracicaba, 10 de maio de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

Leia:se

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
39º	Roberta de Almeida Monteiro Mondoni
77º	Michelle Ferreguette Fernandes da Silva
20ºRN	Edina Maria dos Santos de Paula

Piracicaba, 10 de maio de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal "Hide Maluf Júnior".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido da servidora pública municipal CÁSSIA REGINA FRANCO RIVA, tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal "Hide Maluf Júnior", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CELENE DE CASTRO, brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 090.684.128-33 e portadora do RG sob nº 19.810.932 e do número funcional 15.680-9, residente e domiciliada na Rua Athualpa Vaz de Mello, nº 86 casa 1, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "Hide Maluf Júnior", pelo prazo de 95 dias, no período de 30 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de setembro de 2.013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 29/07/2013

Indeferido – Revisão de Lançamento
Nair Belloto Pupin Protocolo: 103619/2013

EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2013

Deferido – Redução de IPTU
Benício de Jesus Valverde Protocolo: 99306/2013
Deferido – Isenção de IPTU
Severino Ramos Silva Protocolo: 69821/2013

EXPEDIENTE DO DIA 06/08/2013

Indeferido – Isenção de IPTU
Omir Wesley Andrade Protocolo: 34875/2013
Indeferido – Imunidade de IPTU
Igreja Evang. Assembleia de Deus Protocolo: 35103/2013
Deferido – Imunidade de IPTU
Igreja Evang. Assembleia de Deus Protocolo: 35105/2013
Igreja Evang. Assembleia de Deus Protocolo: 20307/2013
Deferido – Isenção de IPTU
Sind. Dos Empreg. Em. Estabelec. Banc Protocolo: 46217/2013
Deferido – Imunidade Tributária
Igreja do Evang Quadrangular Protocolo: 47094/2013

EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2013

Indeferido – Isenção de IPTU
Neli Benedita de Almeida Izidoro Protocolo: 66010/2013
Igreja do Evang. Quadrangular Protocolo: 65648/2013
Deferido – Imunidade de IPTU
Igreja Evang. Pentecostal Almas Para Cristo Protocolo: 52184/2013
Deferido – Isenção de IPTU
Anderson de Lima Souza Protocolo: 65562/2013
Assoc. Bibl. Cult. Nova America Protocolo: 65626/2013

EXPEDIENTE DO DIA 09/08/2013

Indeferido – Isenção de IPTU
Sítio São João Protocolo: 55823/2013
Chacara Canada Protocolo: 36041/2013
Indeferido – Regularização de Prédio
João Batista Perrini Gil Protocolo: 135836/2013

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2013

Indeferido – Impugnação de Cobrança de IPTU
Residencial damha Empreend. Imob. LTDA Protocolo: 41575/2012
Indeferido – Isenção de IPTU

Sítio São Francisco I Protocolo: 63603/2013
Indeferido – Modificação de Lançamento
Maria Rodrigues de Freitas Protocolo: 950/1999
Indeferido – Revisão de Lançamento
Noedy Augusto Gonçalves Protocolo: 40640/2009

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2013

Indeferido – Isenção de IPTU
José Maria Ometto Protocolo: 64191/2013
Indeferido – Restituição de Importância Paga
José Luis Scarabello Protocolo: 84430/2013
Deferido – Restituição de Importância Paga
Airton Vitorino de Souza Protocolo: 85271/2013
Deferido - Isenção de IPTU
Anderson de Lima Souza Protocolo: 65564/2013
Igreja do Evang. Quadrangular Protocolo: 96659/2013
Deferido – Restituição de Importância Paga
José Ricardo Reichert Protocolo: 85554/2013

EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2013

Indeferido – Isenção de IPTU
Luiz Vicente Colognesi Piza Protocolo: 45570/2013
Sítio São Rafael I Protocolo: 41161/2013
Sítio São Rafael II Protocolo: 47162/2013
Luiz Vicente Colognesi Piza Protocolo: 59142/2012
Indeferido – Impugnação
Cross Business Dynamics S/C LTDA Me Protocolo: 32048/2013

EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2013

Indeferido – Isenção de IPTU
Jose Joel Vitti Protocolo: 57731/2013
Deferido – Cancelamento de Débito de IPTU
Valter Romanini Protocolo: 96170/2011
Deferido – Isenção de IPTU
Assoc. Biblica e Cultural de Piracicaba Protocolo: 60635/2013

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2013

Deferido – Alteração Polo Passivo CPD 984759
Marialice Terra C. Angeli Protocolo: 31306/2012
Deferido – Alteração Area Terreno CPD 3361 e 3359
Marialice Terra C. Angeli Protocolo: 31306/2012
Indeferido – Pedido Alteração Polo Passivo CPD 3359
Marialice Terra C. Angeli Protocolo: 31306/2012
Indeferido – Isenção de IPTU
Sítio Pompeia Protocolo: 62157/2013
Indeferido – Revisão de Lançamento
Nilde de Oliveira e Silva Protocolo: 11194/2003

EXPEDIENTE DO DIA 26/08/2013

Deferido – Cancelamento de Dívida
João Adauto Francetto Protocolo: 114154/2013
Deferido – Pavimentação
Romanus Motel Protocolo: 112551/2013
Dpto Adm. Tributária Protocolo: 95578/2011
Deferido – Isenção de IPTU
Nereide Felipe Protocolo: 105433/2013
Deferido – Revisão de Lançamento
Leny Adelia Athie Ortiz Protocolo: 117953/2013
Indeferido – Restituição de Importância Paga
Shirley Julia Sgadari Protocolo: 90556/2013
Wilson Stocco Protocolo: 98621/2013
Indeferido – Isenção de IPTU
CBE – Const. E Empreend. Imob. Protocolo: 65539/2013
CBE – Const. E Empreend. Imob. Protocolo: 65544/2013
Chacara Bom Jesus Protocolo: 65686/2013
Sítio São Luiz Protocolo: 65557/2013

EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2013

Deferido – Isenção de IPTU
Casa Espirita Francisco de Assis Protocolo: 49105/2013

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2013

Deferido – Modificação de Lançamento
Assoc. Dos Func. Públicos Munic. Protocolo: 266/1999

EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2013

Indeferido – Cancelamento de Juros e Penalidades
Thiago Audi Gimenes Protocolo: 100981/2013
Indeferido – Remissão de IPTU
Maria Creusani P. Lopes Protocolo: 45674/2013
Indeferido – Isenção de IPTU
Empr. Imob. Damha Florianopolis IISpe Ltda Protocolo: 65414/2013
Empr. Imob. Damha Florianopolis IISpe Ltda Protocolo: 65412/2013
Empr. Imob. Damha Florianopolis IISpe Ltda Protocolo: 65413/2013
Empr. Imob. Damha Florianopolis IISpe Ltda Protocolo: 65416/2013
Deferido – Atualização Cadastral
Brampac S/A Protocolo: 61699/2013
Deferido – Certidão
Gino Bolognesi Partic. Ltda Protocolo: 69930/2012
Deferido – Restituição de Importância Paga
Fernando Gevartosky Protocolo: 100046/2013
Marcos Netti da Silva Protocolo: 100974/2013
Agueda Vidal Oriani Protocolo: 101057/2013

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2013

Deferido – Isenção de IPTU
José Luiz Guidotti Jr. Protocolo: 60894/2008
Helena Lovadini Protocolo: 44229/2012
Gisele Carvalho Elias Protocolo: 36202/2009
Rodrigo Bolutavicius Protocolo: 41288/2012
Idech Empreed. E Partic. Ltda Protocolo: 13072/2007
Vladimir Bueloni e Outros Protocolo: 24015/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2013

Indeferido – Cancelamento de Juros e Penalidades
Juan Domingo Gimenes Protocolo: 100979/2013
Indeferido – Revisão de Lançamento
Guilherme Rocha de Andrade Protocolo: 104649/2013
Indeferido – Isenção de IPTU
CBE Construtora e Empree. Imob. Protocolo: 59918/2012
Edson Valdemir Pigoretti Protocolo: 65529/2013
Deferido – Isenção de IPTU
Sítio São João III Protocolo: 44148/2013
Sítio Dois Corregos Protocolo: 64831/2013
Sítio Santo Santo Antônio Protocolo: 55299/2013
Chacara Santa Izabel Protocolo: 48077/2013
Deferido – Desconto de IPTU – Horta
Andre Orestes Wenzel Martins Protocolo: 85615/2013
Deferido – Remissão de Crédito
Eli Damares dos Santos Protocolo: 127640/2011
Deferido – Contribuição de Melhorias
José Luiz Larrahona Lerin e Outro Protocolo: 104177/2013

EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2013

Deferido – Cancelamento de Pavimentação
Ginivaldo de Oliveira Protocolo: 107667/2013
Deferido – Isenção de IPTU
Achile Mario Alesina Jr. Protocolo: 19836/2008
Achile Mario Alesina Jr. Protocolo: 3829/2006
Luiz Marcos P. Maluf Protocolo: 28700/2008
Maria Ruth B. Alleoni Protocolo: 16992/2008
Maria Cristina Stolf Nogueira Protocolo: 49186/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12/09/2013

Indeferido – Revisão de Lançamento
Marcia Regina Fontana Protocolo: 122821/2013
Deferido – Cancelamento de C.M. Pavimentação
Jorge Manoel Diaz Protocolo: 104080/2013
Deferido – Desconto de IPTU
Felipe Ferreira Protocolo: 40880/2013
Artemis Ceramica e Refrat. Ltda Protocolo: 162985/2011
Deferido – Revisão de Lançamento
Luiz Carlos M. Delfini Protocolo: 121625/2013
Div. Trib. Imob. - PMP Protocolo: 129311/2013

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2013

Indeferido – Revisão de Lançamento
Geraldo Jose Formaggio Protocolo: 119401/2013
Indeferido – Certidão de Histórico de Imóvel
Vivian Santos Francioso Protocolo: 54139/2013
Deferido – Restituição de Importância Paga
Edson Jose Meneghetti Protocolo: 56436/2013
Deferido – Desconto de IPTU
Marcia Veridiana S. Antonioli Protocolo: 158878/2012
Maria Janete O. Stolf Protocolo: 118398/2012
Deferido – Remissão de Crédito
Eli Damaris dos Santos Protocolo: 103012/2013

EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2013

Indeferido – Remissão de Crédito
Joanes Gonçalves de Oliveira Protocolo: 135174/2010
Deferido – Atualização Cadastral
Albino Ferezini Protocolo: 154729/2011

EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2013

Deferido – Restituição de Importância Paga
Durval Pinto Pereira Protocolo: 111607/2013
Indeferido – Desconto de IPTU
Waltair Ferreira e Outros Protocolo: 11379/2013
Indeferido – Impugnação
Vera Lucia Norder Franceschini Protocolo: 120756/2013
Indeferido – Isenção de IPTU
Fazenda Taquaral Protocolo: 58046/2013
Indeferido – Atualização Cadastral
José Vicente Cera Protocolo: 135207/2013

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2013

Deferido – Redução de IPTU
Unimed de Pirac. Soc. Coop. Ser. Med. Protocolo: 91315/2013
Unimed de Pirac. Soc. Coop. Ser. Med. Protocolo: 91314/2013
Unimed de Pirac. Soc. Coop. Ser. Med. Protocolo: 91317/2013
Unimed de Pirac. Soc. Coop. Ser. Med. Protocolo: 91316/2013
Unimed de Pirac. Soc. Coop. Ser. Med. Protocolo: 91318/2013

Divisão de Cadastro Técnico

Comunicado
Luiz Carlos Palmieri de Brito Protocolo nº 139201/2013

Informamos que o pedido de certidão de denominação de rua (fls 03), foi indeferido.

Comunicado
Roberto de Jesus Nobre Ferraz Protocolo nº 135917/2013

Informamos que o pedido de desmembramento de IPTU (fls 02), foi indeferido.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DAAÇÃO CULTURAL**

O Concurso de cartaz para o 1º FESTEKO (Festival Ecológico de Piracicaba) é uma realização da Prefeitura de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais da Ação Cultural (SEMAG) e Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre.

REGULAMENTO

1 - OBJETIVOS

1.1 - Divulgar o 1º FESTEKO (Festival Ecológico de Piracicaba), que será realizado em junho de 2014 na cidade de Piracicaba, São Paulo, Brasil.
1.2 - Incentivar o uso do cartaz como meio de expressão cultural.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação é aberta a todos os interessados, artistas brasileiros e estrangeiros, profissionais ou amadores.
2.2 - A inscrição deve ser feita em nome de uma pessoa.
2.3 - É proibida a participação de: a) sócios comerciais dos componentes das Comissões Organizadora e Julgadora; b) servidores da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e funcionários da Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre; c) cônjuge, ascendente, descendente em qualquer grau e colateral até 3º grau, por consanguinidade ou afinidade de: componentes das Comissões Organizadora e Julgadora e servidores da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de Piracicaba, além de funcionários da Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre.

3 - CONCEITO

3.1 - O cartaz para o 1º FESTEKO, deverá ser pensado como um conceito visual que reflita com criatividade a importância do evento na valorização e preservação do meio ambiente, tendo a música como ferramenta para a conscientização ecológica; além de comemorar a realização do evento.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 - Será aceito apenas 01 (um) trabalho por autor, sendo ele autoral, inédito e original, em consonância com a finalidade do concurso. Cada cartaz corresponderá a um número de inscrição. Para se inscrever o autor deverá preencher a ficha de inscrição, disponível nos sites www.semag.piracicaba.sp.gov.br e www.sedema.piracicaba.sp.gov.br e enviá-la juntamente com o trabalho.
4.2 - A inscrição é gratuita.
4.3 - Período de inscrição: de 01 a 25 de outubro de 2013.

5 - APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

5.1 - Os trabalhos devem ser apresentados da seguinte maneira: cartaz digital - formato jpg; tamanho máximo A3; 300 DPI.
5.2 - No cartaz proposto deverá constar, obrigatoriamente, o seguinte texto: 1º FESTEKO (Festival Ecológico de Piracicaba). Datas: 06, 07 e 08 de junho de 2014. Local: Engenho Central. Realização: Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretarias Municipais da Ação Cultural (SEMAG) e Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre. Informações: www.piracicaba.sp.gov.br.
5.3 - É necessário que conste no cartaz um logotipo inédito, criado para o evento.
5.4 - Arquivos que não sigam os padrões especificados neste regulamento serão automaticamente excluídos.
5.5 - Caso a imagem vencedora apresente dificuldades técnicas de reprodução, o autor deverá fornecer uma nova imagem de acordo com a Comissão Organizadora e obedecendo a proposta original.
5.6 - Endereço eletrônico para envio do cartaz digital e da ficha de inscrição: festeco2014@gmail.com

6 - SELEÇÃO

Os trabalhos serão apreciados por uma Comissão Julgadora que escolherá o cartaz vencedor. Esta Comissão será composta por profissionais de design gráfico e áreas afins indicados pela Organização do Concurso em acordo com a Prefeitura de Piracicaba.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação abrangem: conceito; clareza de comunicação; impacto visual; qualidade estética; originalidade e viabilidade técnica.

8 - PREMIAÇÃO

O autor do cartaz vencedor receberá a título de prêmio, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e um certificado.

9 - DIREITO AUTORAIS

O autor vencedor cede automaticamente os direitos autorais de sua obra para reprodução e publicação em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do 1º FESTEKO. O crédito autoral será garantido e sempre publicado.

10 - CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - O cartaz vencedor será usado como base para criações da Comissão Organizadora do evento em outras mídias.
10.2 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.
10.3 - A Organização do Concurso não se responsabiliza por possíveis danos que possam ocorrer no envio dos trabalhos inscritos.
10.4 - A inscrição implica a aceitação integral das regras do Concurso de cartaz para o 1º FESTEKO, bem como a aceitação das decisões da Comissão Organizadora.
10.5 - Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual. Em caso de dúvida quanto a autoria do cartaz inscrito, antes ou depois do resultado, caberá à organização do evento decidir sobre sua possível exclusão do Concurso.
10.6 - O participante do Concurso de cartaz para o 1º FESTEKO deverá fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como possíveis declarações solicitadas pela Organização do Concurso.
10.7 - Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, poderá ensejar sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão organizadora.
10.8 - Casos não previstos serão decididos pela Comissão Organizadora.
10.9 - Serão desclassificados os cartazes que: apresentarem rasuras ou defeitos; reproduzirem os símbolos nacionais (bandeira, selo e armas); reproduzirem logomarcas governamentais; utilizarem imagens registradas (as imagens deverão ser de direito do autor ou de uso livre); utilizarem cartazes de concursos anteriores ou que não sejam inéditos; utilizarem imagens de natureza apelativa; contenham nomes, menções a empresas, instituições e projetos não relacionados ao evento; apresentarem qualquer tipo de identificação do concorrente; apresentarem teores preconceituosos (racismo, intolerância religiosa, homofobia, etc).
10.10 - Esclarecimentos e sugestões podem ser encaminhadas através do e-mail: festeco2014@gmail.com ou telefones: (19) 3403-2600 ou 3403-1250.

Concurso de cartaz para o 1º FESTEKO (Festival Ecológico de Piracicaba)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de cartaz para o 1º FESTEKO (Festival Ecológico de Piracicaba)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

Cidade: Estado:

Pais: CEP:

Telefone: DDD:

Site:

e-mail: Fax:

Identidade: CPF:

Data de nascimento:

Conta bancária: Banco:

Nº do banco: Nº da agência:

Nome da agência:

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE01529 Data de emissão: 01/10/2013 Gestao: 00001

UG Descrição: TACAO DOS ESPETACULOS * No. Processo: 141.475/2013

120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL CNPJ/MF: 11035916-0001/01

Credor: ASSOCIACAO PRO DANCA

Endereco: R. TRÊS RIOS, 263-BOM RETIRO UF: SP CEP: 1123001 Origem Material: *****

Cidade: SÃO PAULO

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Desp.	UGR	PI
1	400091	12011	13392002324840000	0101011000	339039	120100	

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Modalidade: 1 ORDINARIO Acordo:

Licitacao: 6 INEXIGIVEL Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível: *****40.000,00

Saldo Anterior: Saldo Disponível: *****40.000,00

Quarenta Mil Reais	Empenho	Saldo Disponível
40.000,00	40.000,00	40.000,00

Quarenta Mil Reais	Empenho	Saldo Disponível
40.000,00	40.000,00	40.000,00

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	HONORARIOS REF. A APRESEN TACAO DOS ESPETACULOS * DOIS A DOIS", "MAMIHAPIN ATAPAI E PEEKABO, PELA SAO PAULO CIA DE DANCA NOS DIAS 05 E 06/10/2013, TEATRO EROTIDES DE CAMPOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMACAO DE PLATEIA DE 02 A 05/10/13. REQ. 8008.	1	40.000,00	40.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****40.000,00

SubItem: 22

Local e Data da Entrega: AV. MAURICE ALLAIN, 454 01/10/2013

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: 067686078/80 - MARIA TERESA CARNIO COLETTI

ORDENADOR DE DESPESA: 278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO

REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS**

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA, através de sua Secretaria Municipal de Transporte Internos, notifica a empresa ATACADO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.432.117/0001-23, que lhe foi aplicada a penalidade de multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 10.3.2.2. do contrato, devido a infração contratual apurada no processo administrativo nº 36.651/12 (Pregão Eletrônico nº 46/2012).

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

INFORME

A SEMUTTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito e transportes informa as tramitações realizadas no período de 02 de Setembro de 2.013, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX-PERMISSIONARIO
Proc. Nº 3.518/1991 - Antonio José Sturion
Proc. Nº 37.903/2009 - Wagner Aparecido Barbosa de Oliveira
INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO
Proc. Nº 131.670/2013 - Rodrigo Rodrigues Soares
Proc. Nº 133.552/2013 - Fabio Jose Lima Viana
Proc. Nº 133.286/2013 - Adriano Bernhard
Proc. Nº 141.079/2013 - Pedro Marcos Arboleda

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR
Proc. Nº 130.977/2013 - Thiago Juca de Araujo
Proc. Nº 135.777/2013 - Marcio Lineu Cucolo

INSCRIÇÃO DE MOTO TAXI
Proc. Nº 121.473/2013 - Antonio Marcos Cordeiro

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CMC
Proc. Nº 123.047/2013 - Roque Jesus dos Santos
Proc. Nº 61.364/2007 - Pio Vans Locadora de Vans Ltda

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI
Proc. Nº 107.882/2013 - Daniel Spada Carrara
Proc. Nº 109.964/2013 - Lilian Aparecida Recchia Menghini
Proc. Nº 107.881/2013 - Simone Regina Zampaulo

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI
Proc. Nº 90.496/2010 - Julio Cesar Rodrigues

Piracicaba, 01 de Outubro de 2.013.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jenival Dias Sampaio
Secretario M. De Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: B. BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME - CNPJ nº 11.068.543/0001-67 (SEMOP/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 92.173/2013.
Licitação: Carta Convite nº 28/2013.
Objeto: Execução de obras para construção de estacionamento de veículos leves na Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 96.678,42 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 02/09/2013.

Contratada: TIDINHO ENGENHARIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.653.434/0001-02 (SEMOP)
Proc. Admin.: nº 74.381/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e adaptação das salas na sede da Secretaria da Educação e projeto de combate a incêndio em Escola de Educação Especial no Bairro Vila Industrial.
Valor: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 04/09/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 04.274.988/0002-19 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.499/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos.
Valor: R\$ 80.790,00 (oitenta mil, setecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 28/01/2013.



DO ADITIVO - VALOR
 Valor: R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais).
 Data: 10/09/2013.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP - CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 105.064/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 92/2013.
 Objeto: aquisição de serra para gesso.
 Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 20/09/2013.

Contratada: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 54.516.661/0027-32 (SAÚDE)
 Proc. Admin.: nº 67.129/2013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2013.
 Objeto: fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas.
 Valor: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 31/12/2013.
 Data: 26/09/2013.

IPPLAP

ATO nº 016/2013

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nomeia o Sr. PAULO CÉSAR SCHIAVUZZO, portador do RG nº 16.885.210-X, e CPF nº 067.645.648-09 do pelo cargo de Chefe do Setor de Coleta de Dados.

Piracicaba, 01 de outubro de 2013

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
 Diretor-Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 1 Outubro 2.013
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004034/2013	ALVARO FRANCISCO DE CASTRO
004035/2013	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004036/2013	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004037/2013	AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ
004038/2013	CENTRO COMUNITÁRIO MONTE ALEGRE
004039/2013	FABIO GALDINO DA SILVA
004040/2013	BRAVOLUZ COMERCIAL LTDA
004041/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004042/2013	RIO PARDO EMP. IMOB. E PART. LTDA
004043/2013	EMPRESA JORNALÍSTICA EDITORA GAZETA DE PIRACICABA
004044/2013	DANIEL MACHUCA
004045/2013	SIND. TRABALHADORES MUNICIPAIS PIRACICABA S. PEDRO, REGIAO
004046/2013	VWS EMP. URB. LTDA
004047/2013	GABINETE DO PREFEITO
004048/2013	IRRIGART ENGENHARIA E CONSULT. EM REC. HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE LTDA.
004049/2013	TECPARTS DO BRASIL IND. E COM LTDA
004050/2013	ARMANDO ANJOLETI
004051/2013	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - DISTRITO DE PIRACICABA
004052/2013	1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ***
004053/2013	ALEXIS MENDONÇA
004054/2013	ALEXIS MENDONÇA

Despachos	Processo	Interessado
001714/2013	001222/2013	SOLANGE DE ALMEIDA: "Deferido".
001764/2013	001249/2013	ISABEL CRISTINA DE LIMA VEIGA: "Indeferido".
002561/2013	001754/2013	SETOR DE OFICINA: "Concluído".
002685/2013	001839/2013	SERGIO ROBERTO DE LIMA JUNIOR: "Indeferido".
003107/2013	002082/2013	JOSE ILTON ALVES LEITE: "Concluído".
003401/2013	002266/2013	JULIO ALBERTO DE LIMA: "Indeferido".
003429/2013	001968/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: S/A. "Concluído".
003521/2013	001222/2013	SOLANGE DE ALMEIDA: "Indeferido".
003553/2013	002342/2013	VEREADOR PAULO S. CAMOLES: "Concluído".
003591/2013	002356/2013	MARIA LUIZA MACHADO: "Concluído".
003712/2013	002428/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: S/A. "Concluído".
003746/2013	000847/2011	MIGUEL KRAIDE: "Concluído".
003754/2013	EDISON A. COLETTI: "Concluído".	
003765/2013	002458/2013	CARLOS CONSOLMAGNO: "Concluído".
003796/2013	001968/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: S/A. "Concluído".
003798/2013	002482/2013	MAR PRATA SUCOS DO BRASIL LTDA: "Concluído".
003806/2013	001719/2013	STARLOC LOCADORA DE MAQ. GERADORES E VEIC. LTDA EPP.: "Concluído".
003818/2013	001539/2013	BRAMPAC S/A - DIVISÃO CROMITEC: "Concluído".
003866/2013	002179/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Concluído".

003916/2013	002564/2013	REMILTON FONSECA DO NASCIMENTO: "Indeferido".
003919/2013	002566/2013	RENATO BERTOSO CARVALHO: "Indeferido".
003934/2013	002571/2013	JOÃO PAULO MENDES DA SILVA: "Indeferido".
003970/2013	002588/2013	KATIA ROSENDO: "Indeferido".
004003/2013	002617/2013	ANTONIO LUIZ RAMOS: "Indeferido".
004005/2013	002377/2013	OTACILIO FERREIRA DA SILVA: "Indeferido".
004007/2013	002620/2013	WELINTON RODRIGUES SANTIER: "Indeferido".
004035/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: DE PIRACICABA "Concluído".
004036/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: DE PIRACICABA "Concluído".
004039/2013	002644/2013	FABIO GALDINO DA SILVA: "Deferido".
004694/2012	003161/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 1754/2013 e ratifica a conclusão da Comissão, por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2082/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, considerando a formalização de acordo entre a Águas do Mirante S/A, concessionária de serviço de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba, e o requerente, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2176/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, determino a abertura de processo administrativo para garantia da ampla defesa e contraditório do servidor JOSÉ ROBERTO LOPES, matrícula 1428-1, tendo em vista que o mesmo poderá ser responsabilizado civilmente pelos danos causados no veículo prefixo 354, nos termos do art. 198, da Lei Municipal nº 1972/72, bem como administrativamente, por ofensa ao disposto no art. 195, XI, do mesmo diploma legal. Em seguida, arquivem-se, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 1249/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 1839/2013 e ratifica a conclusão da Comissão, por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2034/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, DETERMINO que o requerente seja indenizado na importância constante no relatório final. Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2029/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, considerando a formalização de acordo entre a Águas do Mirante S/A, concessionária de serviço de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba, e o requerente, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 20 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2030/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, considerando a formalização de acordo entre a Águas do Mirante S/A, concessionária de serviço de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba, e o requerente, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de setembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 2059/2013)

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 2059/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o arquivamento do presente processo. Encaminhe-se ao Setor de Protocolo.

Piracicaba, 27 de setembro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE
COMUNICADO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 2655/2013

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 2655/2013, contra o servidor José Roberto Lopes, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante nº 2176/2013.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão,

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 014/2013
NOTIFICAÇÃO N.º 018/01/2013
COLETA DE PREÇOS N.º 530/2013 – PROCESSO N.º 1955/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1355/2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o recurso interposto pela empresa ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.111.586/0001-16, face à Decisão n.º 014/2013, foi acolhido, eis que tempestivo, e no mérito julgado improcedente. Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 014/2013. Nesse sentido, pela inexecução parcial do contrato, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei n.º 8.666/93. Por fim, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 201,22 (duzentos e um reais e vinte e dois centavos), referente à MULTA prevista na cláusula 7.3.2 da Coleta de Preços, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

DECISÃO N.º 15/2013

NOTIFICAÇÃO N.º 21/01/2013
COLETA DE PREÇOS N.º 561/2013 – PROCESSO N.º 2271/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1618/2013

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 21/01/2013 da VISION COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.868.034/0001-70, transcorreu em branco. O prazo para entrega do objeto do contrato expirou em 20/09/2013 sem o adimplemento da obrigação. Ante o exposto, pelo descumprimento do ajuste, a Autorização de Fornecimento n.º 2013/001618 será rescindida, com fundamento no art. 77 da Lei Federal 8.666/93 e a empresa ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Pela inexecução total do contrato a empresa deverá recolher, aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 35,56 (trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à MULTA prevista na cláusula 7.3.1 da Coleta de Preços, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada a extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

RETIFICAÇÃO

ANEXO ÚNICO – IMPRESSORAS HP LASER JET P2055DN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2013
PREGÃO N.º 34/2013 – PROCESSO N.º 777/2013
CONTRATADA: FELIPE JÓIA - ME.

ONDE SE LÊ

Mão de obra: R\$ 25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)
Deslocamento: R\$ 68,97 (sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

LEIA-SE

Mão de obra: R\$ 68,97 (sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)
Deslocamento: R\$ 29,04 (vinte e nove reais e quatro centavos)

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2552/2013

Piracicaba, 01 de outubro de 2013.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2579/2013

Piracicaba, 01 de outubro de 2013.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2627/2013

Piracicaba, 01 de outubro de 2013.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2633/2013

Piracicaba, 01 de outubro de 2013.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2266/2013 e ratifica a conclusão da Comissão, por seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de setembro de 2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL
Projetos de Decreto Legislativo

Nº 005/13 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Cavaleiro".

Nº 063/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que concede título de "Cidadão Piracicabano".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 193/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de apelo ao Prefeito Gabriel Ferrato dos Santos para que interceda junto aos futuros gestores do Hospital Regional de Piracicaba no sentido de contemplar uma ala exclusiva para o tratamento de dependentes químicos.

Nº 194/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – Semuttran, pelo lançamento da campanha "Sinal Aberto Pra Vida".

Requerimentos

Nº 1061/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações à Companhia Paulista de Froça e Luz – CPFL, sobre a causa das constantes quedas de energia nos Bairros Castelinho e Centro.

Nº 1063/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento domiciliar do Programa de Saúde da Família - PSF, Chapadão II e Sol Nascente.

Nº 1064/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os procedimentos adotados nos atendimentos prestados pelo Serviço Municipal de Perícias Médicas – Sempem.

Nº 1066/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que solicita realização de reunião solene em comemoração ao "Ano da Contabilidade no Brasil", conforme Resolução nº 001/13.

Nº 1067/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre resposta da Indicação nº 077/13, sobre a reforma do parque infantil e campo de futebol no Bairro Novo Horizonte.

Nº 1068/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre concurso público para professor substituto de Educação Infantil, conforme processo seletivo nº 01/2013.

Nº 1069/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o motivo de falta de água na Estrada Duzentos Réis, no Bairro Pau Queimado.

Nº 1070/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma do telhado da Escola Municipal Prof. Francisco de Almeida Kronka, no Bairro Eldorado.

Nº 1072/13 - De autoria do vereador Matheus Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os núcleos familiares da raça negra em Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 202/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta que denomina de "Francisca Maria Tertuliano Leite", via pública do Loteamento Jardim UNIMEP, no Bairro Taquaral, (Com Nova Redação).

Nº 227/13 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que dispõe sobre a garantia do documento de identificação às pessoas ostomizadas no âmbito do Município, (Com Nova Redação).

Nº 231/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Adelino Ferrazza", via pública do Loteamento Terras do Sinhô II, Bairro Morumbi, (Com Nova Redação).

Nº 232/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de "Regina Moschini de Campos Toledo" e "Maria José Zita Cypriano" vias públicas e seus prolongamentos no Loteamento Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, (Com Nova Redação).

Nº 236/13 - De autoria do João Manoel dos Santos, que denomina de "João Hermínio Tricânico", via pública e seu prolongamento no Loteamento Campos do Conde, Bairro Taquaral, (Com Nova Redação).

Nº 284/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina vias públicas do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla, no Bairro Santa Rosa e revoga as Leis nº 7.389/12, nº 7.415/12, nº 7.432/12, nº 7.433/12, nº 7.445/12, nº 7.453/12, nº 7.459/12, nº 7.473/12 e nº 7.546/12.

Nº 295/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "João Paulo Prata", via pública e seu prolongamento, no Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla, no Bairro Santa Rosa.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 024/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 207/07, que "disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências", alterada pelas Leis Complementares nº 213/07 e nº 252/10, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 286/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera o artigo 19 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).



Nº 287/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta o § 3º ao artigo 17 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 288/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 289/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta parágrafo único ao artigo 37 da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 290/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera o § 1º do artigo 8º da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 293/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila, no Bairro Santa Rosa, neste município e revoga as Leis nº 7.446/12, nº 7.447/12, nº 7.452/12, nº 7.460/12, nº 7.463/12, nº 7.466/12, nº 7.467/12, nº 7.522/12 e nº 7.528/12 e nº 7.529/12.

Nº 296/13 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "Juan Diego Raserá", via pública do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila, Bairro Santa Rosa.

Nº 297/13 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que denomina de "Décio Libardi" e "Irene Bernardino Puga", vias públicas do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila, Bairro Santa Rosa.

Nº 298/13 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "Higienópolis", prolongamento de via pública de mesmo nome, no Bairro Higienópolis.

Nº 299/13 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila, no Bairro Santa Rosa, neste município e revoga as Leis nº 7.404/12, nº 7.419/12, nº 7.422/12 e nº 7.458/12.

Nº 302/13 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que denomina de "Prof. Hélio Penteado de Castro", prolongamento de via pública do Loteamento Jardim Nova Esperança, Bairro Nova América.

TRIBUNA POPULAR – Miriam Lúcia Moreira Miranda
Tema – A necessidade da Secretaria de Defesa Animal

1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 179, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, JOÃO JOSÉ CARRANDINE, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 126, de 01 de janeiro 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de outubro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de outubro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 62/2012.

Pregão no. : 73/2012.

Processo : 1457/2012

Contratada: Conde & Dell'Áranga Desenvolvimento de Software Ltda - EPP
Objeto : Prestação de serviços de locação de software de gestão e divulgação através de um sistema de mailing (envio de mensagens por e-mail) das informações referentes ao processo legislativo desenvolvido pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Vigência : 15/10/2013 a 14/10/2013.

Valor total anual : R\$ 1.989,20.

Data de assinatura : 03/10/2013.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 95/2013 (Fornecimento parcelado de enlatados para a Câmara de vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Jacyr Ettori - ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 totalizando a importância de R\$ 9.372,90 (Nove mil trezentos e setenta e dois Reais e noventa Centavos).

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2013

Objeto: Fornecimento Parcelado de Gás GLP em Botijões de 45 KG, para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : Menor preço global.

Credenciamento: Dia 18/10/2013 das 09:00hs às 09:30hs na Sala de Reuniões. Início da Sessão Pública: Dia 18/10/2013 às 09:30hs, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de copos descartáveis

Tipo : menor valor

Credenciamento : Dia 17/10/2013 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 17/10/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 009/2013 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de Saltilho, convoca, Vsº, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo seletivo n. 009/2013. Por tanto, o(a) Sr. (a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, até o dia 04/10/2013 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documento para apresentar:

2 cópias xerográficas do Rg

2 cópias xerográficas do CPF

2 cópias xerográficas do comprovante de endereço

Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e freqüentando as aulas e horário da aula.

Se o candidato aprovado for de menor deverá apresentar:

2 cópias de certidão de nascimento

2 cópias do RG e CPF dos pais

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 1016/13.

Saltilho, 02 de Outubro de 2013.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Convocado(a):

Pedagogia:

Mayra Fernanda Franzol Ambrozano

Aline Morgan

Daiane Aparecida da Silva

Jaqueline Bernardes da Silva

Bianca Taranto

Ensino Médio:

Fabio Rogerio de Oliveira Junior

Douglas Correia Berno

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. 009/2013, nomeada através da Portaria nº 1021 de 27 de Agosto de 2013, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de 13 de Setembro de 2013, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº 009/2013 de provas para provimento de vaga de estágio, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em 13 de Setembro de 2013, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltilho, 01 de Outubro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. 009/2013, nomeada através da Portaria nº 1021 de 27 de Agosto de 2013, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de 13 de Setembro de 2013, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº 009/2013 de provas para provimento de vaga de estágio, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em 13 de Setembro de 2013, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltilho, 01 de Outubro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

- E R R A T A -

No Extrato de Aditamento de Contrato com a empresa J.A.L. COSTA & CIALTDA, datado de 02 de setembro de 2013, segue abaixo as correções:
- Onde se lê:

DO ADITAMENTO Nº 03/2013:

DATA: 02 de setembro de 2013.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de setembro de 2013 e término em 01 de março de 2014.

- Leia-se:

DO ADITAMENTO Nº 03/2013:

DATA: 02 de setembro de 2013.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de setembro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013.

Saltilho, 26 de setembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

ASSOCIAÇÃO CULTURALE TEATRAL GUARANTÃ

CNPJ: 01.177.199/0001-90

Edital de Convocação para realização de AGE.

Convocamos os associados para reunirem-se nas dependências da sede da Associação (Rua Luiz de Queiroz, 165, Centro – Piracicaba – SP) no dia 08/10/2013 às 20 horas.

Ordem do dia:

1 – Inclusão de associado

2 – Substituição de cargo (membro da diretoria)

3 – Assuntos gerais

Piracicaba, 02 de outubro 2013.

MARCELO TORREZAN
(Vice-Presidente)

LICENÇAS

MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA ME, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2012 - 152555 para atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizado a Rua Dr João Batista Fornazier, nº 267, bairro Terra Rica, Piracicaba SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

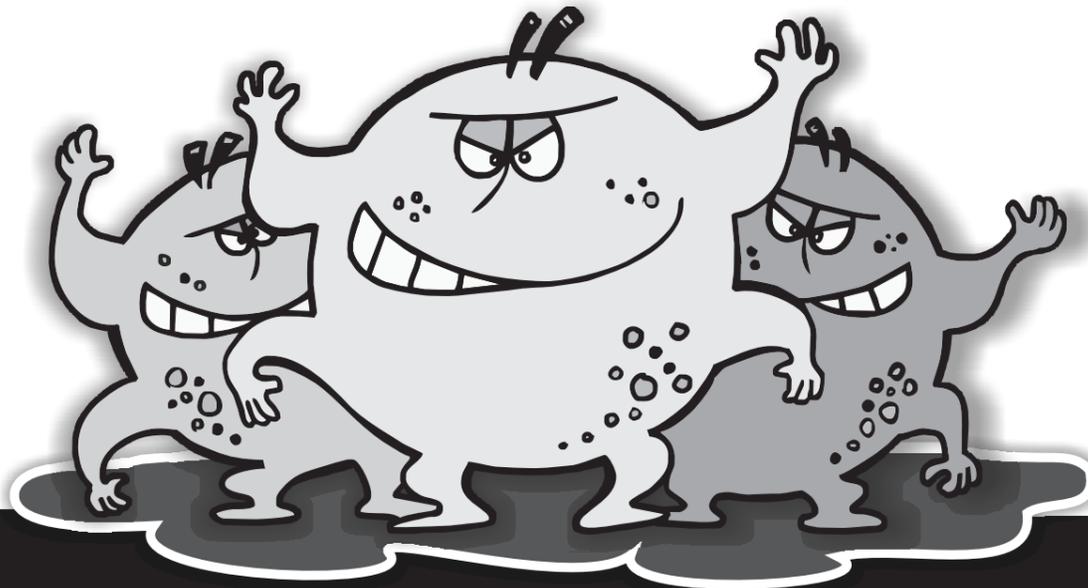
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**